

**DECRETO Nº 008/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no âmbito de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o município de Vila Nova do Piauí – PI no ano de 2023, através do Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2023, realizou Teste Seletivo para diversos cargos;

**CONSIDERANDO** que segundo o item 1.5 do Edital Teste Seletivo Simplificado 01/2023 o prazo de validade do referido processo de contratação é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano o prazo de validade do Teste Seletivo 01/2023.

**Art. 2º.** A Administração se reservará ao direito de renovar os contratos temporários já celebrados e/ou a convocar novos aprovados, de acordo com a disponibilidade orçamentária até o final do prazo previsto no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.



**MANOEL BERNARDO LEAL**  
Prefeito Municipal